

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 14 de novembro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 033/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 337/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 000428/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa HEX Informática LTDA, CNPJ Nº 05.603.591/0001-05.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula Nº 847.186, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 337/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 000428/2022 – SMTI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 14 de novembro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 034/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 051-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 015659/2022-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa AMAZONIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 051-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 015659/2022-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa AMAZONIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 3º Designar a servidora: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES, matrícula Nº 962173, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 051-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 015659/2022-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empresa AMAZONIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 17 de novembro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 035/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 0474-SMTI/SA/2023, oriundo do Processo Nº 010863/2023-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0964F6AE0

disposto no Contrato Nº 0666-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 012179/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa HARPIA TECNOLOGIA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 0666-SMTI/SA/2023, oriundo do Processo Nº 012179/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa HARPIA TECNOLOGIA EIRELI..

Art. 3º Designar a servidora: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES, matrícula Nº 962173, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 0666-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 012179/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empresa HARPIA TECNOLOGIA EIRELI..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 17 de novembro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 036/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 0474-SMTI/SA/2023, oriundo do Processo Nº 010863/2023-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: RODRIGO FRANCISCO CARDOSO PEREIRA, matrícula Nº 960.810, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 474-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 010863/2023-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empresa M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 17 de novembro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0458/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Alessandro do Nascimento Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo D de Apoio Administrativo, código GAA-501, Assessor Técnico II, do Núcleo de Projetos Especiais desta Fundação.